



ERRATA Nº 5

EDITAL Nº 04/2022/PROPPG – AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) torna pública **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 04/2022.

I - REFERENTE AO ITEM 3. DISPOSIÇÕES INICIAIS

ONDE SE LÊ:

3.3 Será gerada uma lista nominal dos estudantes, classificados do maior para o menor IVS, que atendam aos critérios de vulnerabilidade de acordo com as normativas vigentes, considerados aptos a participarem da 3ª fase do Edital.

LEIA-SE:

3.3 Será gerada uma lista nominal dos estudantes, aprovados na análise socioeconômica, de acordo com as normativas vigentes e regras deste Edital, considerados aptos a participarem da 3ª fase do Edital.

II - REFERENTE AO ITEM 24.6. QUADRO DA QUANTIDADE DE AUXÍLIOS

ONDE SE LÊ:

24.6 QUADRO RESUMO DA QUANTIDADE DE AUXÍLIOS/CAMPUS

Campus	RECURSO DA MATRIZ DO CAMPUS		RECURSO DA MATRIZ DA PROPPG		TOTAL DE AUXÍLIOS	
	Nível Médio	Nível Superior	Nível Médio	Nível Superior	Nível Médio	Nível Superior
Abaetetuba	-	-	7	6	7	6
Altamira	8	2	5	2	13	4
Ananindeua	3	1	6	3	9	4
Belém	-	-	15	10	15	10
Bragança	-	1	7	6	7	7
Cametá	2	-	5	-	7	-
Castanhal	12	6	7	7	19	13
Conceição do Araguaia	4	3	6	5	10	8
Itaituba	-	-	6	4	6	4
Marabá Industrial	-	-	6	5	6	5
Rural de Marabá	-	-	6	5	6	5
Óbidos	28	-	5	-	33	-
Paragominas	6	2	5	2	11	4
Parauapebas	4	3	5	3	9	6
Santarém	1	2	7	4	8	6
Tucuruí	-	-	7	8	7	8
Vigia	3	-	5	-	8	-
TOTAL DE AUXÍLIOS					181	90



LEIA-SE:

24.6 QUADRO RESUMO DA QUANTIDADE DE AUXÍLIOS/CAMPUS

Campus	RECURSO DA MATRIZ DO CAMPUS		RECURSO DA MATRIZ DA PROPPG		TOTAL DE AUXÍLIOS	
	Nível Médio	Nível Superior	Nível Médio	Nível Superior	Nível Médio	Nível Superior
Abaetetuba	-	-	3	3	3	3
Altamira	8	2	2	2	10	4
Ananindeua	3	1	4	2	7	3
Belém	-	-	5	17	5	17
Bragança	-	1	5	6	5	7
Cametá	-	-	7	-	7	-
Castanhal	10	7	-	10	10	17
Conceição do Araguaia	4	3	-	4	4	7
Itaituba	-	-	2	3	2	3
Marabá Industrial	-	-	4	5	4	5
Rural de Marabá	-	-	2	3	2	3
Óbidos	15	-	5	-	20	-
Paragominas	6	2	4	-	10	2
Parauapebas	2	1	2	3	4	4
Santarém	1	2	5	1	6	3
Tucuruí	-	-	-	4	-	4
Vigia	3	-	5	-	8	-
TOTAL DE AUXÍLIOS					107	82

III - REFERENTE AO ITEM 27. FONTE DO RECURSO

ONDE SE LÊ:

27.1 O recurso total para o custeio dos auxílios será proveniente da Assistência Estudantil, natureza de Despesa nº 30.90.18.00, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), que será repassado diretamente aos estudantes selecionados.

LEIA-SE:

27.1 O recurso total para o custeio dos auxílios será proveniente da Assistência Estudantil, natureza de Despesa nº 30.90.18.00, no valor de **R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)**, que será repassado diretamente aos estudantes selecionados.

Belém – PA, 10 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Palheta Santana

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Port. n. 612/2016/GAB/REI/IFPA